



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO DE N°. 023 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que sejam tomada as devidas providências quanto ao barranco que esta caindo no inicio da escadaria que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido que muitos munícipes residentes naquele Conjunto, utilizam a escada para ter acesso ao centro do Município para trabalharem, o que com o risco encontrado pode ocasionar acidentes. Com a queda do barranco sobre a escada, o trajeto ficará intransitável, impossibilitando a travessia dos pedestres.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

...caminha-se ao Poder Municipal
...m, 06 / 03 / 18
PRESIDENTE

Suzi Ever Lorenzoni
SUZI EVER LORENZONI

Vereadora

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>930</u> Fls. <u>023</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>02/03/2018</u>		
<i>[Signature]</i>		